



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/2014.

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de
Servidora Municipal.*

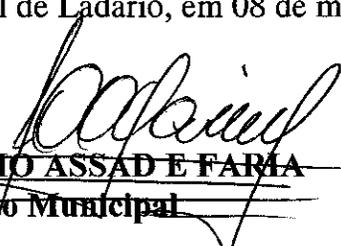
O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e combinado com o Artigo 47, inciso I, da Lei Complementar Nº 49/2010,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr^a. **JOSILAINE SAMANIEGO DE FREITAS** – Profissional de Educação, Matrícula 1061, lotada na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 08 de maio de 2014.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA~~
Prefeito Municipal